

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 24/2020 - DL**

CNPJ: 92.005.545/0001-09
RUA AMERICA, 100
C.E.P.: 98340-000 - Cerro Grande - RS

**Processo Nr.: 47/2020
Data: 19/08/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: SANDRO LUIZ CAZAROTTO
Endereço: RUA AMERICA
Cidade: Cerro Grande - RS
CNPJ: 06.166.385/0001-48

Código: 8907

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA. SERÁ UTILIZADA NA SECRETARIA DE SAÚDE NA LAVAGEM DOS EPI's DOS SERVIDORES NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE DO COVID-19.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	LAVADOURA AUTOMÁTICA 12KG, com reutilização de água, multidespenser para sabão em pó, alvejante e amaciante, tecla turbo que aumenta a potência, filtros de fiapos, lava tênis e edredom, seis programas de lavagem e quatro níveis de água.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, PARA LAVAGEM DOS EPI's DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE TRABALHAM NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE À COVID-19.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

ENTREGA IMEDIATA E PREÇO COMPÁTIVEL.

Cerro Grande, 19 de Agosto de 2020

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 92.005.545/0001-09
RUA AMERICA, 100
C.E.P.: 98340-000 - Cerro Grande - RS

**Processo Nr.: 47/2020
Data: 19/08/2020**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO
PREFEITO

Valor da Despesa: 2.000,00 (dois mil reais)

Pagamento.....: IMEDIATO